

Devolução de Manuais, Conforme Despacho nº921/2019 de 24 de Janeiro e Despacho nº 6352/2020 de 16 de Junho

Os livros a serem devolvidos devem estar em bom estado de conservação para serem reutilizados por outros alunos:

- Não podem estar escritos no seu interior a lápis (neste caso tudo tem de ser apagado) ou a caneta nem com texto sublinhado;
- Não podem vir com as capas rasgadas nem com folhas soltas nem coladas com fita-cola;
- Os post-its devem ser retirados.

A não restituição dos manuais escolares ou a sua devolução em estado de conservação que, por causa imputável ao aluno, impossibilite a sua reutilização, impede a atribuição deste tipo de apoio no ano letivo seguinte.